

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento para a utilização dos recursos do IGD-SUAS - Exercício 2018, no valor de R\$ 871.809,58 (oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), para executar as seguintes ações:

- 1- Estruturação da Vigilância Socioassistencial e do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS;
- 2- Aquisição de Diárias e passagens;
- 3- Realização de diagnóstico sobre a realidade do trabalho e dos trabalhadores do SUAS no Estado do Espírito Santo;
- 4- Contratação de consultoria para elaboração do Plano Estadual de Assistência Social;
- 5- Destinação de 3% do total de recursos ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS;
- 6- Capacitação para servidores da SETADES (inscrição, matrícula, mensalidade).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória-ES, 20 de fevereiro de 2018,
Clarice Machado Imperial Girelli
 Presidente do CEAS/ES
Protocolo 380106

**RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 399,
 de 20 de fevereiro de 2018**

Aprova a aplicação de recursos do IGD-PBF no Projeto de Pesquisa em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) para avaliação do Programa Bolsa Capixaba.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, na sua 316ª **Sessão Plenária Ordinária**, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, e no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.966 de 19 de dezembro de 2012 e,

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Estado do Espírito Santo - SUAS/ES e dá outras providências;

Considerando que o Espírito Santo lançou em outubro de 2017 o Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas - SIMAPP, cujo objetivo é instruir o monitoramento e a avaliação das políticas públicas no ciclo orçamentário do estado, de forma ordenada e articulada, aprimorando as políticas e melhorando a qualidade do gasto público;

Considerando que o Programa Bolsa Capixaba foi criado pela Lei Estadual nº 9.753 de 19/12/2011, objetivando a transferência direta de renda a famílias com foco na erradicação da extrema pobreza no estado, integrado ao Programa

Bolsa Família mediante Acordo de Cooperação Técnica existente entre o Governo do Estado do Espírito Santo e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;

Considerando que a Pesquisa identificará o impacto que a transferência direta de renda do Programa Bolsa Capixaba gera na vida das famílias beneficiárias e, identificará ainda se o Programa atinge o objetivo por ele proposto;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência de recursos oriundos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para a realização do Projeto de pesquisa em parceria com o Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) para avaliação do Programa Bolsa Capixaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória -ES, 20 de fevereiro de 2018.
Clarice Machado Imperial Girelli
 Presidente do CEAS/ES
Protocolo 380108

**PORTARIA Nº. 010-S, de 27 de
 fevereiro de 2018.**

Aprova as Normas de Procedimento do Sistema de Bem Estar Social - BES N.ºs 001 e 002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e pela Lei nº. 3.043/75 e em conformidade com a Portaria SECONT nº. 239-S de 09/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas de Procedimentos N.ºs 001 e 002, relacionadas, respectivamente, às atividades de Realizar o Registro das Entidades de Artesanato do Estado do Espírito Santo e Emissão da Carteira do Artesão, através da identificação, cadastramento e recadastramento do artesão.

Art. 2º As Normas de Procedimentos estão disponibilizadas, na íntegra, nas páginas eletrônicas da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (www.setades.es.gov.br) e da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (www.secont.es.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de fevereiro de 2018.

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
 Secretária de Estado de Trabalho,
 Assistência e Desenvolvimento
 Social
Protocolo 380091

**Secretaria de Estado da
 Cultura - SECULT -**

**ATO DE CONFIRMAÇÃO DE
 DOCUMENTAÇÃO**

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº **78972280**

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº **011/2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA CAPOEIRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Secretaria de Estado da Cultura, conforme Resultado Final da Seleção de Projetos e Ato de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado de 09 de fevereiro de 2018, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, que os proponentes selecionados no Edital de Seleção de Projetos nº 011/2017, listados abaixo, **cumpriram as exigências de Contratação**, de acordo com o item 11 do Edital, e estão aptos ao cumprimento de todas as cláusulas do Termo de Compromisso firmado entre as partes: 1) Conselho Pinheirense do Bem estar do Menor - COPBEM; 2) Maristela Santos Pereira; 3) Rafael Magnum Perereira Silva; 4) Márcio José Vieira de Oliveira; 5) Sabrina Marinho Abade.

Vitória, 27 de fevereiro de 2018.
João Gualberto Moreira Vasconcellos
 Secretário de Estado da Cultura

ATO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL 011/2017 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA CAPOEIRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público para amplo conhecimento o **ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE**

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 004-R, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

OSUBSECRETÁRIODEESTADOPARAASSUNTOSADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 10.700, de 12 de julho de 2017 e na Lei nº 10.784, de 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 037-R, de 26 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HORÁCIO AUGUSTO MENDES DE SOUSA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

SUPLENTE do Edital para a **SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DA CAPOEIRA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, conforme processo nº **78972280**, devidamente homologado pelo Secretário de Estado da Cultura. A íntegra do ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE estará disponível no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.
 Vitória, 27 de fevereiro de 2018
João Gualberto Moreira Vasconcellos
 Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 380067

**Arquivo Público Estadual
 - APEES -**

**RESUMO DA ORDEM DE
 SERVIÇO
 N º 001/2018/APEES**

CONTRATANTE: ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO: 80441712

CONTRATADA: JR SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA - ME.

DO OBJETO: Serviços de conserto de portão de garagem com reposição de peças.

VALOR TOTAL: R\$ 1.660,00 (hum mil, seiscentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade nº

10.40.102.13.122.0169.2070;

elemento de despesa 3339039, Fonte: 0101 do orçamento do APEES para o exercício de 2018.

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2018.

Augusto Cesar Gobbi Fraga

Diretor Geral - RESPONDENDO

Protocolo 380086